



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro

CEP 14.930-000 Fone/Fax: (16) 3326 4020

PORTARIA Nº 78/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

DESIGNA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO INTEGRAL DO CONVÊNIO Nº 01/2018 DO PRONTO SOCORRO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO, LOCAL.

FABIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de nomear pessoal para junto à Diretoria Municipal de Saúde, atuar na fiscalização integral do Convênio nº 01/2018 do Pronto Socorro Municipal da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, Convênio este firmado com o município de Boa Esperança do Sul, em atendimento ao parágrafo Único da Cláusula Oitava deste;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar membros representantes abaixo, para a fiscalização integral pelo cumprimento do Convênio do Pronto Socorro Municipal, celebrado entre este município de Boa Esperança do Sul e a Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, em atendimento ao parágrafo Único da Cláusula Oitava do citado Convênio nº01/2018.

MEMBROS DA SANTA CASA: **PRISCILA MARIA TALARICO LETIZIO RODRIGUES**, RG. Nº 42.026.295-7 e **ANDREA THIEME TANAKA**, RG. Nº 46.062.273-3.

MEMBROS DO MUNICÍPIO: **TALITA APARECIDA SIMÕES APARECIDA**, RG.º 40.775.498-2 e **GISELE CARINA GONÇALVES**, RG. Nº 30.124.478-7.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL: **MARIA CRISTINA ROSIM**, rg. Nº 14.972.526-7 e **ANA MARIA FERREIRA**, RG. Nº 25.153.250-1.

Artigo 2º - O desempenho da presente função não será remunerado, considerando relevantes os serviços prestados ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 27 de agosto de 2018

FABIO LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.